



DECRETO Nº 68/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto 24/2017 e conseqüentemente seu decreto retificador de nº 41/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de outubro de 2017.

João Carlos Gonçalves
Presidente

